

PARECER

A Secretária de Assuntos Jurídicos, através do ofício n. 060/2020 solicitou parecer jurídico acerca da minuta do Projeto de Lei que trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal.

Após análise detalhada da referida minuta, onde me debrucei apenas e tão somente no que tange ao seu aspecto legal, me restringindo a qualquer outro aspecto.

Pois bem, não detectei em toda minuta nenhuma ilegalidade, nenhuma inconstitucionalidade, o aspecto técnico-jurídico foi totalmente obedecido na sua elaboração.

Oportuno é o momento, para parabenizar toda a comissão responsável pela elaboração do citado projeto de lei.

Assim sendo, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

S.M.J

Paragominas-PA, 28 de Outubro de 2020.

Ary Freitas Veloso

Procurador

73
11
2020

Assinatura
S. M. J. de Paragominas-PA